

Peculiaridades do trabalho policial militar*

Cristina K. Fraga**

Resumo – Este artigo objetiva refletir sobre as peculiaridades do trabalho do Policial Militar (PM). Para tanto, busca-se, inicialmente, descrever os elementos que compõem o processo de trabalho PM, discorrendo sobre os seus elementos fundamentais. Na seqüência, problematiza-se o trabalho do policial militar, caracterizando o cotidiano de execução dessa atividade, permeada paradoxalmente por uma mescla de rotina e incerteza. Além dos aspectos críticos, apontados em relação à rotina e à incerteza, acresce-se o compromisso de dedicação exclusiva (inclusive com o sacrifício da própria vida) e a exposição a intempéries, ao realizar o serviço de policiamento ostensivo. Após, destaca-se a questão da violência do/no trabalho, que determina, em última análise, a desproteção social do policial. Finalmente, sugerem-se estudos que dêem visibilidade aos aspectos referentes à violência inerente ao trabalho PM, que se constitui como uma das profissões expostas ao limite da incerteza da vida.

Palavras-chave – Trabalho policial. Processo de trabalho. Violência.

Abstract – This article aims a reflection about the peculiarities of the work done by the Military Police (PM). For that, it is necessary to describe the elements which are part of the PM, studying their main elements. After that, there is a research of the work done by the military police officer, characterizing the environment where this activity is executed, paradoxically permeated by a mix of routine and the uncertain. Besides the critical aspects related to the uncertain and routine, there is also the exclusive compromise and dedication (including the sacrifice of the own life) and the exposition, while serving ostensibly as a police officer. Following that, a question arises about the violence on the job, which determines the police social uncovering. Finally, there are researches which give the necessary visibility to the referring aspects according to the violence on a military police officer's life making it one of the most exposed professions exposed to the uncertain limit of life.

Key words – Police work. Working process. Violence.

* O artigo é parte da tese de doutoramento de Cristina K. Fraga, denominada “A Polícia Militar ferida: da violência visível à invisibilidade da violência nos acidentes em serviço”, defendida em 2005, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

** Assistente Social e Doutora em Serviço Social (PUCRS), professora Associada da Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí – e professora Colaboradora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/São Luiz Gonzaga. E-mail: ckfraga@hotmail.com e cristina.fraga@unijuí.tche.br.

Considerações preliminares

Elaborar um estudo voltado à temática do trabalho do Policial Militar se constitui num exercício de desafio e compromisso acadêmico. Em primeiro lugar, pela associação negativa que a imprensa, de um modo geral, vem veiculando a atividade policial, geralmente pela atuação arbitrária e truculenta de alguns de seus agentes, que acabam por minar uma imagem generalizada da instituição e de todos os seus trabalhadores.

Em segundo lugar e, em decorrência do primeiro aspecto, abordar o trabalho do PM, desvelando a sua complexidade, os riscos diários e constantes que enfrenta é, acima de tudo, uma empreitada que tem um significado social para o qual se sente eticamente convocada.¹ Isso posto, é interessante destacar, ainda, que os estudos e pesquisas que dão vistas ao trabalho do PM restringem-se, na maioria das vezes, às academias de Polícia e, estas enfatizam, prioritariamente, aspectos técnicos da profissão, carecendo, assim, de estudos e pesquisas que enfatizam as suas particularidades.

Em vista disso, a proposta deste estudo é, justamente, debruçar-se sobre os aspectos que caracterizam o trabalho do policial militar na busca de uma elucidação mais clara de sua real responsabilidade e perigo que permeia o seu objeto: a segurança pública.

Introduzindo aspectos do processo de trabalho do policial militar

Para que se possa refletir sobre o trabalho PM é necessário explicitar que esta atividade desenvolve um processo de trabalho e, dessa maneira, dissecar o seu desenvolvimento para, posteriormente, refletir sobre o trabalho em si. Nesse sentido, busca-se em Marx (2002), na obra

¹ A autora trabalhou como policial militar por um período de sete anos na Brigada Militar: 1993-2000. Após esse período, optou por pedir licenciamento da corporação e dedicou-se exclusivamente aos estudos de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em Serviço Social. No Mestrado, foi bolsista da Capes e, no Doutorado, bolsista do CNPq até o penúltimo semestre; depois, em razão de seu reingresso no mercado de trabalho, foi bolsista da Capes até concluir os estudos no Doutorado. Desde o Mestrado, vem pesquisando a questão da saúde do trabalhador policial militar com ênfase no acidente de trabalho na Brigada Militar.

intitulada *O Capital*, especificamente no volume I, na Parte Terceira do Capítulo V, as bases essenciais para o entendimento das categorias trabalho e processo de trabalho. Para esse autor, o trabalho é um processo do qual participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua ação, põe em movimento as forças naturais do seu corpo com a finalidade de se apropriar dos recursos da natureza, imprimindo-lhes utilidade à vida humana.

No sentido atribuído por Marx (2002, p. 211-212), trabalho é considerado como uma atividade exclusivamente humana pela sua capacidade de projeção, diferentemente da ação animal, de modo que assim compara: “Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir uma colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade”.

Na perspectiva marxista, somente a ação humana é capaz de resultar em trabalho porque esta é planejada, pensada antes de sua execução. Os elementos constitutivos do processo de trabalho são três: (1) a atividade adequada a um fim, o trabalho propriamente dito; (2) a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; (3) os meios de trabalho, o instrumental utilizado pelo trabalhador. O objeto de trabalho, tanto pode ser a matéria em seu estado natural, como os objetos resultantes de trabalho anterior: as matérias-primas. Os meios de trabalho são os instrumentos de que o trabalhador se utiliza; é o instrumental disponível para a realização de suas atividades.

Considerando especificamente a atividade do policial militar, entende-se que seja um trabalhador que desenvolve um processo de trabalho peculiar. Concebe-se, também, que o exercício de sua atividade caracterize uma profissão, conforme defendem autores como Poncioni (2003, p. 69), que pesquisou a construção da identidade profissional do policial militar no Estado do Rio de Janeiro. Para esta autora, a polícia¹ é uma profissão, na medida em que

[...] a atividade policial é exercida por um grupo social específico, que compartilha um sentimento de pertencimento e identificação com sua atividade, partilhando idéias, valores e crenças comuns baseados numa concepção do que é ser policial. Considera-se, ainda, a polícia como uma “profissão” pelos conhecimentos produzidos por este grupo ocupacional sobre o trabalho policial – o conjunto de atividades atribuídas pelo Estado à organização policial para a

¹ Atualmente, a palavra *polícia* é empregada para designar a instituição, corporação ou órgão incumbido de manter o cumprimento da lei, da ordem e da segurança pública (Rocha, 1991).

aplicação da lei e a manutenção da ordem pública –, como também os meios utilizados por este grupo ocupacional para validar o trabalho da polícia como “profissão”.

Na mesma linha, Consul (2005, p. 198) também considera a polícia como uma profissão e desvela a identidade da Polícia Militar Gaúcha ao longo de sua existência, sem desmerecer o valor substantivo do sujeito que o realiza, o policial. Conforme o autor, a polícia se revela na sua ação cotidiana, expressando-se pela sua cultura organizacional, seus valores e sua formação, por intermédio do PM. Nessa perspectiva, analisa o exercício do trabalho PM, os parâmetros da dimensão simbólica, atribuída ao conceito de profissão “[...] que se caracteriza pela percepção, pelas expectativas e pela retórica que os policiais militares utilizam para legitimar, entre o eu e o outro, nós e eles, o atributo de ‘profissão policial’ sob os auspícios das atividades que desenvolvem no seu cotidiano laboral”.

Ao se considerar a polícia como profissão, como uma especialização na divisão sociotécnica do trabalho, destaca-se que o policial é um sujeito que desenvolve um processo de trabalho. O trabalho do policial na sociedade produz um valor de uso (o serviço de segurança pública oferecido à sociedade) e um valor de troca (preço pago pelo seu empregador, o Estado, pelo seu serviço).

Tendo em vista as contribuições marxistas que indicam que um processo de trabalho é composto pelo trabalho em si, pelo objeto e meios pelos quais o trabalhador realiza a sua atividade, buscar-se-á, conforme já realizado em outro momento (Fraga, 2005), descrever os elementos constitutivos do processo de trabalho do policial militar:

1. O trabalho propriamente dito – a atividade policial desenvolvida com a finalidade de executar a política de segurança pública; são as ações da polícia (vão desde o policiamento ostensivo até controle de tumulto); é sempre, “em tese”, planejado.
2. A matéria-prima do trabalho policial – é a sensação de segurança social, a ordem pública, o policiamento ostensivo, a defesa pública, enfim, é a segurança pública na sociedade.
 - 2.1 O objeto de trabalho: é etéreo – é a segurança pública (prestação de serviço), tanto formal (variáveis do policiamento), como informal (ações que visam à sensação de segurança da Comunidade).

3. Os meios – tudo aquilo de que o policial militar se utiliza na realização de seu trabalho; podem ser subdivididos em instrumental e conhecimento técnico-operativo.
 - 3.1 Instrumental – são os equipamentos utilizados e os aprestos. São as ferramentas que dão suporte ao PM na realização de suas atividades, tais como o uniforme (a farda), capa de chuva, as armas (arma de fogo, cassetete e algemas), viaturas, rádios transceptores, apito, coletes refletores, papel, caneta, telefone; instrumentos de prevenção: colete à prova de balas, capacete de controle de tumulto, escudo de controle de tumulto, capacete balístico, caneleiras, joelheiras (estas duas últimas são usadas, freqüentemente, para uso em motociclistas e controle de tumulto); capa, capacete e roupa de proteção contra incêndios, usados pelos bombeiros. Também são meios de locomoção (mais específicos e um pouco mais incomuns) no processo de trabalho do PM o policiamento com bicicleta (tem-se a bicicleta como meio); no caso de policiamento montado, tem-se o cavalo; no policiamento aéreo, o avião; em embarcação, o barco e a lancha.
 - 3.2 Conhecimento técnico-operativo da profissão – é aquele adquirido no exercício profissional e o conjunto de conhecimento qualificatório que o PM adquire por meio dos cursos de formação e habilitação. Por exemplo, o aporte jurídico-legal acionado, quando chamado a intervir nas ocorrências. Este último, o aporte jurídico-legal ou os recursos técnicos, é que lhe darão o suporte de conhecimento necessário para orientá-lo na sua maneira de agir (por exemplo, quando poderá entrar numa residência, mesmo sem o mandado judicial e sem a autorização de quem lá reside). São os recursos técnicos que o PM acionará no desempenho de sua atividade. Para tanto, conforme Muniz (1999), necessita de informações sobre a legislação criminal, civil e militar e suas formas de execução. Em relação aos recursos físicos, a autora ressalta que são exigidos do policial saberes relativos ao manuseio e ao emprego do armamento, do conhecimento, do ciclo completo de abordagem policial ostensiva e os processos de intervenção preventiva, dissuasiva e repressiva. De acordo com o Manual Básico de Policiamento Ostensivo (1999), as técnicas mais utilizadas pelo policial militar são: abordagem de pessoas a pé; abordagem de veículo suspeito; busca pessoal (conhecida vulgarmente como

“revista” ou “gerica”); desarmamento; condução de preso; perseguição; descrição e providências em local de crime. O policial se utiliza ainda de outros recursos que podem contribuir para a efetividade de sua ação, tais como os diálogos com a comunidade, palestras e orientações.

Ao refletir sobre o papel da polícia, Monjardet (2003, p. 15) sugere que esta trata de problemas humanos, quando sua solução necessita ou possa necessitar do emprego da força e, “na medida em que isso ocorra, no lugar e no momento em que tais problemas surgem. É isso que dá homogeneidade a atividades tão variadas [...]”. Assim, para que o policial possa realizar o seu trabalho com eficiência, é fundamental que aprenda a intervir nos mais distintos espaços, de modo que exerça sua autoridade como profissional dentro das prerrogativas que lhe conferem o poder de polícia, mas sem abusar desse poder, de maneira arbitrária ou autoritária.

Após discorrer, por meio de exemplos concretos, sobre os elementos que compõem o processo de trabalho do policial militar, faz-se necessário abordar as peculiaridades do seu trabalho.

Algumas particularidades do trabalho do Policial Militar

O policial militar (PM) ou brigadiano (designação dada somente no Estado do Rio Grande do Sul) é o militar estadual (ME), o profissional responsável pela execução da política de segurança pública, funcionário público estatal (logo, tem o Estado como empregador) e é o único profissional que é julgado por duas justiças distintas (a civil e a militar), podendo ser submetido a punições por atos que não redundam em nenhum tipo de pena para o cidadão civil, conforme assinala Pinto (2000).

A atividade-fim do policial, o policiamento ostensivo, é exercida pelo policial fardado, em locais públicos, com caráter preventivo, pela observação e fiscalização, com a atitude de vigilância, tentando coibir a ação de infratores e evitar a ocorrência de atos delituosos.

De acordo com o que é explicitado no Manual Básico de Policiamento Ostensivo (1999, p. 10), os serviços de policiamento são compostos de diversas variáveis que identificam os seus aspectos, como ilustra o quadro a seguir:

Variáveis	Aspectos
Processo	a pé, motorizado, embarcação, de bicicleta, aéreo, montado;
Modalidade	patrulhamento, permanência, diligência, escolta;
Circunstância	ordinário, especial, extraordinário;
Lugar	urbano, rural
Desempenho	atividade de linha, atividade auxiliar;
Duração	turnos, jornadas;
Efetivo	individual, dupla, trio, grupamento, pelotão, companhia ou esquadrão, batalhão ou regimento;
Forma	desdobramento, escalonamento;
Tipo	rodoviário, trânsito, geral, ambiental, de guardas, comunitário, operações especiais ou outros;
Suplementação	cães, rádio transeptores, armamentos e equipamentos peculiares ou outros meios.

Quadro 1: Variáveis e aspectos do policiamento ostensivo exercido pelos policiais militares.

Fonte: Adaptado do Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Brigada Militar, 1999.

O Quadro 1 deixa transparecer a amplitude de serviços prestados pelos policiais militares à população. Embora, num primeiro momento, talvez, possam imaginar-se os serviços da Polícia Militar centrados no processo de policiamento ostensivo, representados pelos soldados fardados, a pé, na rua ou nas viaturas, isso contempla apenas uma das variáveis e um dos aspectos dessa variável.

A diversidade de serviços prestados pela Brigada Militar já foi descrita por Mariante (1972): na rua – no serviço de policiamento ostensivo: no trânsito, nos colégios, nos bancos, nos serviços exercidos pelos bombeiros (nos casos de salvamentos), nas rodovias, abas-largas –

combatendo o abigeato e os abigeatários, na guarda dos presídios, escoltas e diligências, nas grandes reuniões de pessoas, nas greves, nas estações viárias, nas praias – como salva-vidas, flora e fauna, postos fiscais, nas comunicações, nas calamidades, guarda consular, nos dias festivos, além de outras colaborações, tais como: guardar as imediações das mesas eleitorais, guarnecer o transporte das urnas para os locais de apuração e assim segue uma longa lista de serviços que a Brigada Militar presta à sociedade.

A execução do trabalho dos policiais militares é caracterizada por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo, pela constante visibilidade da farda. Repetitivas por seguirem uma rotina de permanência de horas seguidas em pé, muitas vezes no mesmo lugar, atentos ao executar um trabalho como o de policiamento ostensivo, que consiste num compromisso diário e ininterrupto, numa intervenção direta nos acontecimentos tidos como “anormais” no espaço público. Paradoxalmente, essa rotinização também se mescla pela incerteza diante do constante suspense de perigo, ingrediente fundamental no policiamento ostensivo.

Quanto ao regime de trabalho do PM, é relativamente prescrito por escalas, podendo ser a de 6 horas de trabalho por 18 de folga; 12 por 48 ou até mesmo 24 por 72. Mas, justamente pela incerteza desse ofício e seu regime de dedicação exclusiva, as jornadas de percurso ao trabalho ou até mesmo os momentos de folga podem ser transformados em trabalho.

Assim, o trabalho dos PMs reveste-se de características muito peculiares: não possuem horários predeterminados, principalmente para o término do serviço, ou seja, não têm uma jornada fixa, como os outros trabalhadores. Além disso, depois que a escala de serviço acaba, os PMs estão sujeitos, ainda, ao atendimento de ocorrências. Significa dizer que eles têm de estar à disposição do Estado, ou melhor, da segurança da sociedade, por imposição legal, nas 24 horas do seu dia, conforme é estabelecido no artigo 31 do Estatuto dos Servidores Militares (1997), que versa sobre o compromisso dos policiais militares, abrangendo todos os níveis hierárquicos, determinando suas condutas a uma dedicação exclusiva para a manutenção da ordem pública e segurança da comunidade, mesmo estando sujeito ao sacrifício da própria vida.

Dessa forma, ao assumir o compromisso da profissão, o policial não pode se omitir diante de fatos que exijam sua intervenção, precisa estar sempre preparado para servir à comunidade.

Daí seu caráter de dedicação exclusiva: uma exigência permanente de continuidade da função para além do horário de serviço esteja usando farda ou não.

Além dos aspectos críticos apontados em relação à rotina, à incerteza e ao compromisso de dedicação exclusiva, inclusive com o sacrifício da vida, pode-se citar a exposição às intempéries, ao realizar o trabalho de policiamento sob sol forte, chuva, vento e/ou frio. Conforme afirma Pinto (2000), em nenhum outro trabalho o profissional se dedica tão intensamente como o faz o policial militar.

Santos (1997, p. 162), ao abordar a questão do trabalho policial na sociedade, destaca que este é constituído por um limite que o diferencia: o direito à vida:

A vida situa-se como limite, seja pelo risco de vida a que se sentem submetidos os policiais, civis e militares, nos campos e cidades brasileiras, devido ao aumento dos conflitos sociais-agrícolas e à criminalidade urbana violenta; seja pela ameaça à vida, ou no limite da norma social, exercendo um poder de modo próximo ao excesso.

É no limite do direito à vida, descrito por Santos (1997), que, não raras vezes, o policial a perde (uma tênue linha que precisa ser equilibrada no seu poder de repreender, de coibir, de orientar e de prevenir que caracteriza a vida cotidiana do policial).

Justamente, por se constituir de uma gama de atividades variadas, com ingredientes incertos e surpreendentes, talvez, Monjardet (2003) tenha afirmado que o trabalho policial não procede de uma adição de tarefas prescritas, mas da seleção, pelos próprios interessados (no caso a comunidade) de suas atividades. Por esse motivo, são os mecanismos desse processo de seleção os principais determinantes da definição, da organização e da análise do trabalho policial.

Por exemplo, a residência das pessoas, *a priori*, é inviolável, só se podendo nela adentrar com mandado judicial ou com a autorização de quem lá reside. O PM aprende, porém, com sua técnica policial, que existem outros casos em que isso poderá acontecer, por exemplo, quando a vida das pessoas (ou de uma pessoa) está em risco, em situações diversas, de grave ameaça à integridade de alguém, casos de incêndio. Geralmente, nessas ocasiões, quem faz a seleção são os vizinhos, interessados e preocupados com a vida de quem está na residência. E é nesse momento, na incerteza e na surpresa, que o risco dos outros passa a ser assumido como o risco do policial, justamente pela incerteza do cenário e do resultado do seu trabalho.

Isso corrobora com o pensamento de Monjardet (2003), quando afirma que o trabalho do PM não é uma soma de tarefas prescritas, isto é, não existe um manual indicando o que seja ou não tarefa da polícia, mas o PM aprende que é preciso identificar uma situação de crime, uma ocorrência policial. Talvez, o mais difícil para o profissional não seja identificar ou não se a tarefa é de sua alçada, mas como intervir em situações que sempre reservam uma certa dose de rotina, suspense e surpresa. Na rotina policial, é comum a expressão: “Nenhuma ocorrência é igual à outra, você pode atender diversas ocorrências de assaltos, furtos, mas, certamente, em todas elas, haverá um ingrediente novo”.

Os ingredientes novos dos quais são constituídas as situações de trabalho do policial exigem, além do aparato jurídico-legal, sensatez, iniciativa e capacidade de negociação nas situações adversas. É no cotidiano de trabalho com a comunidade, portanto, com os seus interesses e sua seleção, que se determina a definição, a organização e a análise de onde e como o policial pode e/ou deve atuar.

No próximo item, abordar-se-á a violência do/no trabalho policial militar por dois motivos básicos: primeiro por ser uma questão candente na sociedade e, segundo, porque as diversas situações de violência são objetos da intervenção policial de maneira peculiar.

A violência no/do trabalho policial militar

Apesar do significado, aparentemente banal, simples, de que grande parte das pessoas tem noção, o termo violência é uma palavra complicada de ser definida, pois, no sentido primário, ela tende a ser uma agressão física, mas é também usada de várias outras formas difíceis de definir. Vejam-se, sucintamente, algumas delas:

Para Costa (1997), a violência é a agressão premeditada, sistemática e, por vezes, mortal, de um indivíduo ou grupo contra outro(s). Considera-se, dessa maneira, a agressão premeditada como a violência em si e não uma de suas manifestações, por isso o seu conceito carece de maior amplitude.

Pinheiro e Almeida (2003), ao abordarem os elementos constitutivos da violência, explicam que é a ação, produção de dano/destruição e intencionalidade, ou seja, para uma

definição básica de violência pode-se dizer que é uma ação intencional que provoca dano. Ainda assim, considera-se que tal definição ainda não amplia o conceito de violência, e remete ao questionamento: Até que ponto a violência realmente deve ser intencional para provocar dano?

No caso da Polícia Militar, é válida essa definição, até certo ponto, para se estabelecer uma distinção entre violência e uso da força na ação policial. Para Pinheiro e Almeida (2003), a violência é arrebatadora, exagerada; já a força é comedida. Enquanto o uso da força é prudente, dentro de seus limites, a violência é força cega, que não enxerga as conseqüências de seus atos.

Na ação policial, a tênue linha que separa o uso da força comedida e moderada da violência como força cega e brutal é uma das questões que está cotidianamente no cerne da intervenção do PM no exercício do policiamento ostensivo. Pinheiro e Almeida (2003) defendem a idéia de que o Estado (no caso, por meio da polícia) usa a força em três sentidos básicos: o primeiro sentido como a “agressão física”, o segundo como o “uso da força física”, incluindo-se aí o emprego da arma de fogo, nos casos de “restauração da ordem” e a “violência policial” (termo que designa abuso policial, ainda que a polícia, em tese, possa sempre recorrer à violência). O terceiro sentido é quando existe “ameaça implícita em conseqüência de toda infração à ‘lei’ e à ‘ordem’, em qualquer tempo e lugar definido”.

A violência policial, designando abuso policial, está muito presente na memória e na percepção da população brasileira. Vários noticiários de jornais, revistas e, até mesmo na arte, encontram-se músicas (como a de Gilberto Gil e Caetano Veloso denominada “Haiti”), documentários, romances e filmes nacionais recentes,² denunciando-a.

A arte, a ficção e a imprensa denunciam quase cotidianamente, e muitas vezes com propriedade, atitudes arbitrárias e violentas por parte daqueles que têm como dever zelar pela garantia dos direitos humanos de todo e qualquer cidadão, tratando-os e atendendo-os com dignidade.

Diante de um contexto tão adverso em que, diariamente, a imprensa escrita e televisiva denuncia a violência brasileira, principalmente a policial, entendeu-se que seria conveniente reunir fragmentos elucidativos dessa realidade e a maneira como vem sendo abordada pela imprensa. Neste caso, foram coletadas matérias relacionadas à temática, constantes nas revistas

² Dentre os filmes nacionais mais recentes que tratam especificamente da violência brasileira pode-se citar o de Hector Babenco, *Carandiru*, Columbia, 2003; Fernando Meirelles, *Cidade de Deus*, Imagem Filmes/02 Filmes/Vídeo Filmes, 2002.

“Isto É” e “Época” durante os meses de abril e maio de 2004. Em que pese o fato de serem duas revistas eletivas, levou-se em consideração o alcance nacional desses veículos, representativas da imprensa brasileira. Após uma análise de conteúdo das reportagens, construiu-se um quadro da violência brasileira, contexto e cotidiano do trabalho policial.

“A polícia brasileira nunca matou tanto. Para piorar, os índices de criminalidade não diminuem – morrem cada vez mais inocentes” (*Época*, 03/05/2004, p. 95).

“Estimativas revelam que, em todo o país, a polícia deixa um saldo de pelo menos 3 mil mortos por ano. É o mesmo número de vítimas da guerrilha colombiana no ano passado (2003)” (*Época*, 03/05/2004, p. 96).

“Jovem, negro e pobre. Esse é o perfil de quem geralmente morre nas mãos da polícia. O racismo é um componente fundamental para explicar parte da violência” (*Época*, 03/05/2004, p. 99).

“A truculência policial, por outro lado, só resiste porque se apóia em uma espécie de clamor popular. Assustada, parte da sociedade acredita na reação violenta como forma de enfrentar o problema da criminalidade” (*Época*, 03/05/2004, p. 102).

“Guerra na Rocinha expõe lado mais cruel do tráfico de drogas e mostra que o Estado brasileiro não está preparado para combater as grandes mazelas nacionais como a violência, que transforma todos nós em reféns” (*Isto É*, 21/04/2004, p. 29).

“Enquanto traficantes e policiais faziam vítimas fatais, Conde (vice-governador do RJ) sugeriu a construção de um muro para delimitar o avanço da favela” (*Isto É*, 21/04/2004, p. 33).

“O Rio vem se tornando território minado em meio à guerra do tráfico. Literalmente” (*Isto É*, 28/04/2004, p. 33).

“Depois de muita polêmica, governo Lula decide enviar Forças Armadas para ajudar no combate ao tráfico de drogas no Rio” (*Isto É*, 12/05/2004, p. 44).

“A decisão de enviar as tropas foi tomada depois de muitas discussões entre os governos federal e estadual. A polêmica começou na última guerra entre traficantes na Rocinha, que deixou 12 mortos no mês passado. O Planalto ofereceu apoio e a governadora pediu quatro mil homens” (*Isto É*, 12/05/2004, p. 45).

Quadro 2: Fragmentos elucidativos de notícias sobre a violência brasileira expressa pela imprensa escrita, no ano de 2004.

Fonte: Organizado pela autora, a partir de fragmentos extraídos das revistas *Época* e *Isto É*, relativas aos meses de abril e maio de 2004.

O Quadro 2 retrata a violência brasileira – cenário do trabalho policial e também a violência policial – o abuso cometido pelos profissionais. É interessante observar nos fragmentos, por um lado, o quadro de violência estrutural da sociedade brasileira, mostrado de maneira assustadora. Por outro lado, revela a forma contundente como a imprensa aborda o trabalho da

Polícia ao lidar com essa situação caótica. Um exemplo emblemático denunciado pela revista *Época* (03/05/2004, p. 95): “A polícia brasileira nunca matou tanto. Para piorar, os índices de criminalidade não diminuem – morrem cada vez mais inocentes”. Também é pertinente comentar os fragmentos que mostram o perfil das vítimas da polícia, divulgada também pela revista *Época*: “jovem, negro e pobre”. Esse perfil de vitimização vem sendo veementemente realçado por Soares em diferentes ocasiões, uma vez que este cientista político denuncia a discriminação sofrida pelos negros e pobres, justamente o segmento da população mais vulnerável às mais diversas perversidades: como isca preferida do tráfico de drogas, como “massa carcerária”, como vítima da polícia. No livro intitulado *Cabeça de Porco*, escrito em parceria com Athayde, Bill e Soares (2005, p. 87), este último explica que, no Brasil, pode-se falar das diferenças abissais e denunciá-las: “Mas ai de quem ousar mencionar a cor da desigualdade. A cor é o não-dito, tanto quanto o gênero havia sido, durante séculos [...] Denunciar o racismo é quase ser antibrasileiro, é quase ser impatriótico”.

Outro fragmento interessante, também da revista *Época*, relaciona a violência policial com o desespero da sociedade que a apóia, diante da ausência de alternativas: “A truculência policial, por outro lado, só resiste porque se apóia em uma espécie de clamor popular”. Aqui se percebe um paradoxo, pois, se por um lado a sociedade muitas vezes denuncia a violência policial, por outro anseia por medidas policiais duras, acreditando que, com isso, a sensação de insegurança irá diminuir, como denuncia este trecho da música “Haiti”, de Gil e Caetano: “O silêncio sorridente de São Paulo diante da chacina” do Carandiru foi a reação da população paulista que entendeu que os presos assassinados não possuíam realmente direito à vida. Outro exemplo flagrante disso são os discursos eleitoreiros de alguns partidos ditos de “Direita”, que têm como plataforma eleitoral a chamada “tolerância zero” na ação policial, sempre se referindo à intolerância com os mais desfavorecidos economicamente, pois neste país a lei nunca foi posta em prática de maneira igual para todos, sempre os mais favorecidos economicamente tiveram privilégios e direito a “jeitinhos”.

Já a revista *Isto É*, na reportagem denominada “Vazio de poder”, chama a atenção para o despreparo do Estado brasileiro no combate à violência desenfreada em favelas como a Rocinha, no Rio de Janeiro, palco de uma verdadeira guerra civil devido ao tráfico de drogas. A matéria expõe alguns acontecimentos alarmantes na favela carioca: o faturamento da boca de fumo da

Rocinha foi estimado em R\$ 8 milhões por semana; durante a invasão, doze pessoas morreram; quando ocorreu a morte do chefe traficante, as expectativas e preocupação da população centravam-se em quem assumiria o lugar, sem nunca cogitar a possibilidade de intervenção do poder público. A questão do tratamento dispensado à segurança pública precisa ser contextualizada à luz dos ensinamentos de Soares (2005, p. 151), uma vez que chama a atenção para o descaso com que a área vem sendo historicamente ignorada pelos governantes:

Os governos se sucedem, no Brasil, e a violência criminal cresce dramaticamente, mas o problema não chega a ser enfrentado com políticas públicas apropriadas e recursos correspondentes à magnitude da tragédia social envolvida. É curiosa esta reiterada omissão, este silêncio, este imobilismo. A violência criminal parece sofrer de uma estranha invisibilidade conceitual, cuja consequência parece ser a dificuldade em assumir e implantar políticas públicas específicas, ainda que os efeitos da violência ocupem as primeiras páginas dos jornais, diariamente.

Ainda nesse aspecto, o mesmo autor explica que um dos paradoxos parece ser o choque entre a extrema visibilidade criminal, na mídia, na opinião pública, e a invisibilidade da segurança, como objeto passível de receber um tratamento adequado por meios institucionais. No caso da citada reportagem, denota-se que a população acaba assimilando esta condição de refém de uma situação que parece não ter saída, pelo menos não pela intervenção policial, que neste caso a comunidade descarta totalmente.

O fato que as variadas situações de violência urbana existentes no Brasil transbordam de muitas formas e deixam a população a cada dia mais temerosa pelo risco constante a que é imposta. Sendo assim, é preciso situar qual aspecto da violência se quer focar neste estudo.

Primeiramente, é necessário referir que se estuda um tema polêmico, a violência,³ sofrida pelo policial militar em decorrência de sua atividade profissional, atividade essa permeada de críticas quanto à forma de exercê-la, conforme mostram os exemplos do quadro anterior referenciado, que em muitas ocasiões se revela como truculenta e transgressora dos direitos humanos. Pensa-se que os meios de comunicação, sejam eles quais forem (impressos, televisivos, falados), que revelam com responsabilidade e denunciam a violência que segmentos policiais cometem, divulgando dados concretos, são válidos e extremamente necessários. Sendo assim, se por um lado, as denúncias responsáveis cumprem um papel social de fundamental importância – dar visibilidade às agressões sofridas pelos cidadãos –, ao mesmo tempo, devem exigir das instituições policiais providências para com estes profissionais que demonstram incompatibilidade e equívocos de seus atos para com as funções inerentes a um policial militar.

Por outro lado, é urgente uma discussão mais profunda e séria sobre o uso da força policial e da violência. Muniz et al. (1999) distinguem as expressões “uso da violência” – impulso arbitrário, ilegal, ilegítimo e amador – de “recurso à força”, ato discricionário, legal, legítimo e idealmente profissional. Situação problemática que causa indistinção no senso comum e é “[...] agravada pela ausência de um acervo reflexivo cientificamente embasado e informado pela realidade comparativa com outros países, o que abre espaço para comportamentos militantes e preconceituosos” (Muniz et al., 1999, p. 1).

Os autores lembram a existência de casos que tiveram intervenções tecnicamente corretas, do ponto de vista da ação policial, mas que foram lançadas à vala comum da “brutalidade policial” e erigidas em símbolo de uma mítica banalização da violência que, aliás, explicaria o atual estado da criminalidade nas cidades. Outra questão diz respeito à invisibilidade da ação

³ Conforme ressalta Odalia (2004), tentar definir violência é correr o risco de aprisioná-la num esquema formal estreito. Mesmo assim, o autor sinaliza indicativos esclarecedores para este estudo na medida em que destaca que a violência não é evidente por si mesma em todas as suas manifestações, algumas das quais tão sutis e tão bem manejadas que podem passar por condições normais e naturais do viver humano. O autor considera, em última análise, a violência sob forma de privação: “Com efeito, privar significa tirar, destituir, despojar, desapossar alguém de alguma coisa. Todo ato de violência é exatamente isso. Ele nos despoja de alguma coisa, de nossa vida, de nossos direitos como pessoas e como cidadãos [...]. A idéia de privação parece-me, portanto, permitir descobrir a violência onde ela estiver, por mais camuflada que esteja sob montanhas de preconceitos, de costumes ou tradições, de leis e legalismos” (Odalia, 2004, p. 86). Odalia alerta que o ato violento não traz uma “etiqueta de identificação”, mais precisamente, insinua-se, freqüentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida, portanto: “Perceber um ato como violência demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas” (Odalia, 2004, p. 23).

policial e à repercussão de atos violentos, contaminando a categoria como um todo: “A maior parte do trabalho policial, formalmente ostensivo, acaba sendo invisível para a sociedade, ao passo que eventuais excessos e abusos, atos violentos nas ações repressivas, repercutem enorme e negativamente para a sociedade” (Muniz et al., 1999, p. 7).

Pode-se perceber que alguns fatos envolvendo policiais militares de Estados específicos podem contaminar inclusive as organizações que não estavam envolvidas na situação concreta e contribuem para uma imagem policial negativa em outros Estados. Exemplos de casos de repercussão nacional são os massacres envolvendo os policiais de São Paulo e Rio de Janeiro. Em São Paulo, foi o caso da Favela Naval e o episódio conhecido como massacre do Carandiru, no qual 111 presos foram mortos pelos policiais paulistas. No Rio de Janeiro, em 1993, PMs daquele Estado mataram 21 moradores da Favela Vigário Geral para vingar a morte de quatro policiais. O que talvez tenha contribuído para o aumento da antipatia popular é que nenhuma vítima tinha passagem pela polícia, nem reagiu. O episódio mais recente também envolve PMs do Rio. O alvo foi a Baixada Fluminense, na considerada pior chacina ocorrida naquele Estado: 30 pessoas foram assassinadas na noite de 31 de março de 2005. Desta vez, desde o início das investigações, havia fortes indícios de que a chacina havia sido cometida por PMs em represália à prisão de 8 policiais investigados pelo comandante do 15º Batalhão da PM no Rio.

Tais fatos foram exibidos na imprensa sob diversas formas: televisiva, jornalística, rádio e revistas, contribuindo para uma piora na imagem das PMs brasileiras, de forma geral, apesar de que das 27 PMs brasileiras existentes, apenas integrantes de duas estavam envolvidos, as demais 25 PMs foram atingidas pelo impacto negativo na sua imagem profissional.

Assim, ao se tecer uma reflexão sobre o que os estudiosos da área têm discutido em relação à polícia brasileira, nota-se uma ênfase na violência policial, uma denúncia veemente de que a atividade desses profissionais estaria desvirtuada e, conseqüentemente, desacreditada pela população, em algumas situações, porque alguns de seus agentes recorrem à brutalidade e à violência, como mostraram os episódios da Favela Naval, massacre do Carandiru em São Paulo e, no Rio de Janeiro, os episódios da favela Vigário Geral e da Baixada Fluminense.

É bem verdade que a polícia, desde a sua constituição, esteve em vinculação direta com os governos e com táticas de controle social, pois surgiu relacionada à necessidade de controle das

ilegalidades cometidas e das ameaças ao regime disciplinar coercitivo, sendo que uma de suas táticas consistia em suprimir as camadas desfavorecidas economicamente ou “classes perigosas”.

Para Santos (1997), uma das dimensões do trabalho policial foi produzida pelas sociedades periféricas, com a inserção da violência no cerne do espaço social, onde se situa a organização policial. Já Elias (1993) entende que o fenômeno da violência afeta cada vez mais o trabalho policial e que, no processo civilizatório, vincula-se a supressão da violência a uma transformação da agressividade e a um investimento no controle social. Nesse processo, aos poucos vai-se retirando a violência do tecido social, que passa a ser monopolizada pelo Estado e exercida pelas organizações policiais, acabando por incutir nos homens mais autocontrole sobre seus medos e paixões.

Em sua pesquisa com os policiais militares do Rio Grande do Sul, Amador (2002) conclui que a violência policial expressa o sofrimento psíquico desses profissionais, no seu ambiente de trabalho. Para esta autora, as ações arbitrárias cometidas pelos policiais contra a população e seus combatidos aparecem como parte dos mecanismos defensivos construídos coletivamente no intuito de se manterem na esfera intermediária entre a saúde mental e a loucura. Assim, quando empregam a violência, os policiais expressam uma tentativa de manter sua subjetividade sob controle, de modo que ela não venha a perturbar a execução do seu trabalho, prescrevendo a violência como defesa e impondo-a por coação.

Amador (2002) refere-se à violência policial como expressão do sofrimento psíquico desses profissionais no espaço laboral, mas, anterior a isso, há que se considerar que o trabalho policial tem, na violência da sociedade contemporânea, mais especificamente na violência urbana, um dos espaços privilegiados de atuação. Quanto ao fato de a violência policial consistir em parte dos mecanismos de defesa coletiva, prescrita como defesa imposta à força, é uma generalização apressada. Leva a pensar que os cursos de formação, as instruções policiais seriam voltados a práticas violentas e não é isso o que acontece. A violência no trabalho não é uma prática instituída na corporação, como sugere esta autora, antes ela é uma prática distorcida no trabalho policial. Conforme foi apresentado ao longo do item que tratou dos elementos do processo de trabalho do PM, o trabalho do policial em si nada tem de desabonador aos direitos da pessoa humana, pelo contrário.

Mais recentemente, em seus estudos sobre a Polícia Civil do Rio de Janeiro, Minayo e Souza (2003) analisam as condições de trabalho, a saúde e a qualidade de vida desses servidores públicos, apontando, dentre outros achados, que a categoria toda está exposta, sobretudo fora dos locais de trabalho, pois o ofício de policial é uma “profissão-perigo”, nas palavras dos autores, e é percebido e vivido pelos seus agentes como um grande risco.

O policial militar, em sua atividade cotidiana, depara-se com os mais diversos tipos de situações, muitas delas desfavoráveis, permeadas de violências. Talvez a violência maior e pouco visível seja aquela tão bem descrita por Minayo e Souza (2003), que é a de viver numa profissão-perigo, podendo ser morto a qualquer momento, ou seja, o risco inerente ao trabalho que os coloca numa situação de incerteza e tensão permanentes, inclusive fora dos horários e locais de trabalho.

Considerações finais

Ao se chegar ao final dessas breves considerações a respeito do trabalho do PM, é importante ressaltar a ousadia de uma tarefa da qual muito se orgulha, ou seja, o papel de estar sinalizando, mesmo que minimamente, a realidade de uma profissão que executa serviços essenciais, mas que, por outro lado, é vista de maneira tão negativa na sociedade. Com esta direção, buscou-se problematizar a violência sofrida pelo policial ao exercer o seu trabalho, em vez de se aprofundar em técnicas policiais (como têm feito a maioria de seus agentes) ou de fazer o que tem sido insistentemente repetido pela imprensa: mostrar a violência do trabalho policial. Foi através desse olhar para além do aparente e do imediato, desse olhar crítico e alongado, que permitiu despir-se de preconceitos para refletir sobre uma das questões mais polêmicas presentes na representação do trabalho PM: a violência policial e a violência do trabalho policial, questões distintas, mas que se entrecruzam constantemente e que merecem algumas considerações.

Sobre a questão da violência policial, é preciso que se trabalhe na inversão de pensamento de segmentos conservadores da sociedade que clamam por “endurecimento policial” e se comece a pensar coletivamente, como um projeto de sociedade que prime pela construção de paz alicerçada num despertar coletivo de sensibilização e visibilidade da violência e da criminalidade

como demandas urgentes. Exige-se romper com atuações policiais isoladas, trazendo-se para a sociedade a consciência primordial de que Segurança Pública é sim questão de Polícia, mas não somente, é também da sociedade como um todo.

Diante do exposto, é urgente a consolidação de um trabalho voltado ao fortalecimento da cidadania do policial militar, mitigando os efeitos da violência no trabalho, ainda que a prevenção e o controle das múltiplas formas de violência a que esse trabalhador se submete diariamente seja um trabalho de longo prazo e somente viável se for proposto a partir da formulação de políticas públicas eficazes. Por isso, urge pensar na formulação de políticas sociais públicas que se coadunem com a realidade de trabalho dos agentes da segurança pública.

Finalmente, sugere-se a necessidade de estudos que dêem visibilidade aos aspectos referentes à violência inerente ao trabalho policial militar que se configura como uma das profissões expostas diariamente ao limite da incerteza da vida.

Referências

- ALVES FILHO, Francisco; LOBATO Eliane. Vazio e poder. In: Revista *Isto É*, São Paulo, n. 1802, 21 abril 2004, p. 28-33.
- AMADOR, Fernanda Spanier. *Violência policial: verso e reverso do sofrimento*. Santa Cruz: Edunisc, 2002.
- ATHAYDE, Celso; BILL, M. W.; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- AZIZ FILHO; CONSTREIRAS, Hélio. Violência: acertando o passo. In: Revista *Isto É*, São Paulo, n. 1805, 12 maio 2004, p. 44-45.
- CONSUL, Júlio Cezar D. P. *Brigada Militar: Identifique-se! A Polícia Militar revelando sua identidade*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do RS. Porto Alegre: PUCRS, 2005.
- COSTA, Cristina. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- COTES, Paloma; AZEVEDO Solange. Mortos pelos homens da lei. In: Revista *Época*, n. 311, 3 maio 2004, p. 94-102.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.
- FRAGA, Cristina K. *A Polícia Militar ferida: da violência visível à invisibilidade da violência nos acidentes em serviço*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS, 2005.

- MARIANTE, Helio Moro. *Crônica da Brigada Militar gaúcha*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1972.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*. Livro I, v. 1. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 20. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, Ministério do Exército, Inspeção-Geral das Polícias Militares, Porto Alegre, 1999.
- MELO, Liana; MIRANDA, Ricardo. Drogas: apertando o usuário. In: Revista *Isto É*, São Paulo, n. 1803, 28 abril 2004, p. 28-34.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de (Orgs.). *Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia: Sociologia da Força Pública*. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EDUSP, 2003. (Série Polícia e Sociedade, n. 10)
- MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. RJ, 1999, tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas.
- et al. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. *Tempo Social – Revista de Sociologia*, São Paulo, USP, v. 9, n. 1, maio 1997, p. 197-213.
- ; PROENÇA JÚNIOR; Domicio; DINIZ; Eugenio. Uso da força e ostensividade na ação policial. *Conjuntura Política*. Boletim de Análise n. 6. Departamento de Ciência Política – UFMG, 1999. p. 22-26. Disponível em: <<http://www.ucam.edu.br/cesec.html>>. Acesso em: 17 jan. 2005.
- ODALIA, Nilo. *O que é violência*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Violência urbana*. São Paulo: PubliFolha, 2003.
- PINTO, Ricardo J. V. de M. *Trabalho e identidade: o eu faço construindo o eu sou*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Brasília – DF: UnB, 2000.
- PONCIONI, Paula. *Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2003.
- RIO GRANDE DO SUL. *Lei complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997*. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do RS. Porto Alegre: CORAG, 2001.
- ROCHA, Luiz Carlos. *Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, guardas municipais*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- . *Lei Complementar nº 10.991, de 18 de agosto de 1997*. Dispõe sobre a Organização Básica da Brigada Militar do Estado e dá outras providências. Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do RS. Porto Alegre: Corag, 2001.
- SANTOS, José V. T. dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, v. 9, n. 1, 1997, p. 155-167.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Sísifo e as políticas de segurança no Brasil*. Porto Alegre: Gráfica Santa Rita, 2005.